



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 007, de 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/02/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001, de 04 de janeiro de 2019, referente a revogação *ad referendum* da Resolução nº 055/2018 e a aprovação *ad referendum* da metodologia e do cronograma de revisão da Organização Didática (OD) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS